CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 45/2017

----------**DR. ANTÓNIO FERNANDO NOGUEIRA CERQUEIRA VILELA,** Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

----------Torna público, para cumprimento do estipulado no abrigo do estatuído no Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 03 de julho do corrente, foi aprovada por unanimidade a proposta apresentada pelos membros do Executivo Social Democrata, relacionada com a **concessão de preço especial para as instituições de ensino, clubes desportivos e associações concelhias sem fins lucrativos para a utilização das piscinas municipais de ar livre de Vila Verde,** nos termos da proposta que ao presente se anexa para do mesmo fazer parte integrante----------

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 03 de julho de 2017

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado, pelo prazo de _____ dias em 4 / 7 / 2017 e retirado em ___/___/___

O(A) Funcionário(a)

Edital/45

ANEXO 12

MUNICÍPIO DE VILA VERDE

PROPOSTA

ASSUNTO: PROPOSTA DE CONCESSÃO DE PREÇO ESPECIAL PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CLUBES DESPORTIVOS E ASSOCIAÇÕES CONCELHIAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA A UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE AR LIVRE DE VILA VERDE.

Considerando que o Município de Vila Verde ao abrigo do estatuído no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – que estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais – procedeu, ao longo deste mandato, à construção de diversas infraestruturas desportivas e de lazer, as quais permitem uma adequada prática de atividades físicas para todos os utilizadores em perfeitas condições de higiene, segurança e comodidade;

Considerando que a prática da atividade física constitui um importante fator de equilíbrio, bem-estar e desenvolvimento dos cidadãos, sendo reconhecida por todos como um elemento fundamental de educação, cultura e desenvolvimento harmonioso de qualquer sociedade;

Considerando o enorme e inegável sucesso demonstrado, aliás, pelos elevados índices de procura que as Piscinas Municipais Descobertas de Vila Verde têm tido por parte da população em geral e pelos mais jovens em particular;

Considerando que o funcionamento e utilização das Piscinas Municipais Descobertas de Vila Verde, pela sua relevância, nas suas mais variadas vertentes, bem como na sua utilização com caráter lúdico-recreativo, têm suscitado também um elevado interesse por parte de diversas instituições concelhias que operam nas áreas do ensino, do desporto e na área social;

Considerando que as referidas instituições desportivas, educativas e outras, se assumem, na sua esmagadora maioria, como parceiros municipais no desenvolvimento social, desportivo, educativo e de ocupação dos tempos livres dos mais jovens;

Assim, propomos pelas razões acima enunciadas que seria muito útil e socialmente recomendável a implementação durante a época balnear de 2017, de um preço especial fixado nos termos dos Artigos 12º e 13º das Normas de Utilização e Funcionamento das Piscinas Municipais de Base Recreativa de Vila Verde aplicável às instituições de ensino, clubes desportivos, associações e instituições concelhias, sem fins lucrativos, nos seguintes termos:

1- A concessão das condições do presente preçário apenas poderá ser aplicada à utilização coletiva por parte instituições de ensino, clubes desportivos e demais associações ou instituições concelhias, sem fins lucrativos, mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal (Artigo 5º nº 3 das NORMAS DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE BASE RECREATIVA DE VILA VERDE) onde sejam especificadas as razões de ser dessa utilização, o número de participantes e os dias pretendidos;
2- O presente preçário apenas se aplica aos grupos etários menores de 18 anos acompanhados do respetivo monitor da instituição;
3- Será cobrado 1 Euro por utilizador no período compreendido entre as 10:00H e as 13:00H;
4- A concessão deste tipo de utilização será realizada sem prejuízo do cumprimento dos direitos e obrigações de conduta exigíveis em equipamentos desta natureza e constantes nas "NORMAS DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE BASE RECREATIVA DE VILA VERDE".

Os Membros do Executivo do Partido Social Democrata

ANEXO 1 – PREÇARIO E HORÁRIOS DAS PISCINAS DE BASE RECREATIVA DE VILA VERDE

Vila Verde Município	PREÇÁRIO 2017					
	junho e setembro			julho e agosto		
	Dias úteis	Fim-de-semana e Feriados	Pack 7 dias	Dias úteis	Fim-de-semana e Feriados	Pack 7 dias
< 4 anos	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
≥ 4 - 12 anos	1.5 €	2 €	8 €	2 €	2.5 €	13 €
≥ 12 - 65 anos	2.5 €	3 €	16 €	3 €	4 €	20 €
> 65 anos	2 €	2.5 €	16 €	2.5 €	3.5 €	20 €
Cartão Jovem Munícipe	Desconto 0,50 €			Desconto 0,50 €		
Família ≥ 4 Pessoas	Desconto 0,50 € por elemento			Desconto 0,50 € por elemento		
Fim de dia – após 17h	1 €			1,5 €		
Guarda-sol	2 €					
Cama/Espreguiçadeira	1 €					
Cacifo	1 €					
Preço Especial Coletividades	1€/utilizador (Apenas entre as 10:00H e as 13:00H)					

HORÁRIO 2017		
	junho e setembro	julho e agosto
Segunda-Feira	14h00 ÀS 19h00	13h30 ÀS 20h00
Terça a Sexta-feira	13H30 ÀS 19h00	10H00 ÀS 20H00
Fim-de-semana e Feriados	10h00 ÀS 19h30	10h00 ÀS 20h00